



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 28/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES),
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Projeto de Lei Ordinária nº 32/25, de autoria do Vereador Subtenente Clésio, Institui o Programa de Atendimento Itinerante de Saúde nas Comunidades Rurais e Periféricas do Município de Formosa-Go, e dá outras providências.

Relator: Ver. Enfermeiro Rogério.

I – Relatório

O vereador Subtenente Clésio, propõe o presente Projeto de Lei Ordinária nº 32/25, que “Institui o Programa de Atendimento Itinerante de Saúde nas Comunidades Rurais e Periféricas do Município de Formosa-Go, e dá outras providências”.

II – Análise

A proposta apresenta como ações prioritárias: consultas médicas e odontológicas básicas, ações de prevenção e promoção da saúde, atendimentos de enfermagem, distribuição de medicamentos, coleta de exames laboratoriais, atualização do cartão SUS e regulação de encaminhamentos. O atendimento será realizado por equipes da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com voluntários e instituições de ensino conveniadas, utilizando unidades móveis ou espaços cedidos pelas comunidades.

O projeto estabelece que o cronograma de visitas será divulgado com antecedência mínima de 15 dias, e que as despesas serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo contar com recursos adicionais por meio de convênios, emendas parlamentares e parcerias com a iniciativa privada.

A matéria é de relevante interesse público, pois visa ampliar o acesso à saúde, reduzir filas nas UBSs, promover o diagnóstico precoce e levar atendimento descentralizado às áreas mais afastadas, contribuindo para a equidade no sistema de saúde municipal. O texto está bem estruturado, respeitando a competência municipal e prevendo mecanismos de execução e regulamentação pelo Poder Executivo.

III – Voto

Diante da relevância social e da adequação formal da proposição, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/25, por atender ao interesse público e contribuir para a melhoria da assistência em saúde no município de Formosa-GO.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de agosto de 2025.

┐

┐

┐

Presidente

Relator

Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

enfermeirorogério@camaraformosa.go.gov.br

[1]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 28/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES),
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Γ

Membro

Γ

Membro